



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (Estados Unidos), de 09/06/2026 a 11/06/2026, a fim de participar da 19ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), que terá lugar na sede da Organização das Nações Unidas (ONU).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 07/06/2026 a 13/06/2026, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da minha missão será o de representar o Congresso Nacional na delegação brasileira chefiada pela Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNPD/MDHC) durante a 19ª Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP). Na referida ocasião, participarei das seguintes atividades na ONU:

(a) Debate geral sobre a implementação e os avanços relacionados à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pelos Estados Partes;



(b) Discussões temáticas em mesas-redondas, com os seguintes enfoques:

(i) Criando um mundo livre de exploração, violência e abuso para todas as pessoas com deficiência;

(ii) Sociedades resilientes: fortalecendo sistemas de cuidado e apoio para garantir o empoderamento, a autonomia e a independência das pessoas com deficiência; e

(iii) Da participação à representação: ampliando o engajamento cívico acessível, a liderança e a defesa de direitos na vida política e pública.

(c) Diálogo interativo entre os Estados Partes, o sistema das Nações Unidas e demais partes interessadas, com foco na troca de experiências e boas práticas voltadas à implementação eficaz da Convenção.

Destaco aos nobres colegas que minha trajetória junto à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência remonta a 2006, ano em que seu texto final foi aprovado, em Nova York, após um amplo e histórico processo de negociação no âmbito da primeira sessão da COSP. Desde então, tenho acompanhado de perto os trabalhos da Conferência, integrando delegações brasileiras como representante do Poder Legislativo e seguindo, com profundo compromisso, a luta das pessoas com deficiência em diferentes partes do mundo.

Recordo, ainda, que atualmente exerço mandato como perita independente no Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, desde janeiro de 2025, após ter sido eleita pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esta é a segunda vez que tenho a honra de desempenhar essa função, depois de ter sido a primeira brasileira eleita para compor o referido Comitê, no mandato de 2019 a 2022.

Diante disso, será uma honra, como representante do Senado Federal, empenhar meus melhores esforços para contribuir com o fortalecimento da



presença e da projeção internacional do Poder Legislativo brasileiro nos foros multilaterais de direitos humanos e inclusão.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.

**Senadora Mara Gabrielli**  
**(PSD - SP)**





SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/26739.75644-67 (LexEdit)

Ofício nº 0259.2026-PRESID

Brasília, 21 de MAIO de 2026.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora **Mara Gabrilli**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.094088/2026-31.**

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP19), a ser realizada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, entre os dias **9 e 11 de junho de 2026**, nos termos do Ofício nº 557/2026 - GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

